



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
OFÍCIO	2
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20251006CR0112025-07	2
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20251006CR0112025-11	2
TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-01	3
SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente	3
OFÍCIO	3
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20251006CR0112025-05	3
SEMAP - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	4
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20251006CR0112025-04	4
SEMED - Secretaria de Educação	4
TERMO ADITIVO	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-02	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-03	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-04	5
SMAS - Secretaria de Assistência Social	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-05	5
SEMUS - Secretaria de Saúde	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-0	6
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	6
OFÍCIO	6
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20251006CR0112025-09	6

SEMAD - Secretaria de Administração

CPF nº 960.540.183-53

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: wepbzf10vnl20260828110822

OFÍCIO

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20251006CR0112025-07**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 20251006CR0112025-07**

**1º APOSTILAMENTO DO 20251006CR0112025-07,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MULHERES, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.**

A Cláusula Décima Terceira do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;**

**Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL.**

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

São Pedro da Água Branca (MA), 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sra. Adriana Silva da Costa

RG nº 0185001020017 SESP/MA

CPF nº 025.903.033-35

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA MULHER**

Sr. Maria Betânia Dos Santos Duarte

RG nº 388672943 SSP /MA

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20251006CR0112025-11**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 20251006CR0112025-11**

**1º APOSTILAMENTO DO 20251006CR0112025-11,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.**

A Cláusula Décima Terceira do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;**

**Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL.**

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

São Pedro da Água Branca (MA), 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sra. Adriana Silva da Costa

RG nº 0185001020017 SESP/MA

CPF nº 025.903.033-35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE**

Sr. NILDGLAN RIBEIRO DA SILVA

RG nº 019449892002-7

CPF nº. 037.558.893-07

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 55pt3enno820260828110814

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-01
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-01
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EXPRESSIVA CONSTRUTORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 16 de julho de 2025, relativo à Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesesseis) de julho de 2026 até 16 (dezesesseis) de julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Luciano Machado da Silva Neto**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: vboheddq9vt20260828120843

SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente

OFÍCIO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

20251006CR0112025-05

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20251006CR0112025-05

1º APOSTILAMENTO DO 20251006CR0112025-05, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Décima Terceira do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL.

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

São Pedro da Água Branca (MA), 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sra. Adriana Silva da Costa

RG nº 0185001020017 SESP/MA

CPF nº 025.903.033-35

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sr. Genivaldo de Oliveira

RG nº 059958762016-0 SSP/MA

CPF nº 869.959.875-00

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: h1ww0dcao20260828110825

**SEMAP - Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20251006CR0112025-04**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 20251006CR0112025-04**

**1º APOSTILAMENTO DO 20251006CR0112025-04,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA, PARA ACRÉSCIMO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA
ABAIXO.**

A Cláusula Décima Terceira do contrato passa a ser
acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir
especificada:

**0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;**

**Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL.**

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não
alteradas pelo presente Apostilamento.

São Pedro da Água Branca (MA), 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sra. Adriana Silva da Costa

RG nº 0185001020017 SESP/MA

CPF nº 025.903.033-35

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Pesca

Sr. EDUARDO DAS CHAGAS ATAIDE

RG nº 0308890020061

CPF nº 0308890020061

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: gshr6yonoai20260828110845

SEMED - Secretaria de Educação

TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-02
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-02
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA EXPRESSIVA CONSTRUTORA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente
Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de
vigência do contrato original, celebrado em 16 de julho de
2025, relativo à Prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e
reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de
peças e acessórios, para atender as necessidades e
demandas da Secretaria Municipal de Educação do
Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma
do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação
aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a
vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de
16 (dezesesseis) de julho de 2026 até 16 (dezesesseis) de
julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente,
respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo
107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA
– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas
decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das
seguintes dotações orçamentárias: **0204 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação
Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais
cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que
não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA
ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2026;**
ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Marcos Suel Teles
dos Santos – Secretário Municipal de Educação; p/
Contratada: Sr. Luciano Machado da Silva Neto

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: qvfeqrphqvs20260828120831

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-03**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-03
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA EXPRESSIVA CONSTRUTORA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 16 de julho de 2025, relativo à Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesesseis) de julho de 2026 até 16 (dezesesseis) de julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/07/2026; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos – Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Luciano Machado da Silva Neto

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: tv0kxd5k5ay20260828120806

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-04**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-04
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A**

**EMPRESA EXPRESSIVA CONSTRUTORA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 16 de julho de 2025, relativo à Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesesseis) de julho de 2026 até 16 (dezesesseis) de julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0206 – FUNDO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/07/2026; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos – Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Luciano Machado da Silva Neto

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: ocp1oz9zy5o20260828120807

SMAS - Secretaria de Assistência Social

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-05**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250716CR0062025-05
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E A EMPRESA EXPRESSIVA
CONSTRUTORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 198/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 16 de julho de

2025, relativo à Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesseis) de julho de 2026 até 16 (dezesseis) de julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Francisco Elias Pereira – Secretário Municipal de Assistência Social; p/ Contratada: Sr. Luciano Machado da Silva Neto

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: z3y5iedlh4w20260828120843

SEMUS - Secretaria de Saúde

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-0
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250716CR0062025-05
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXPRESSIVA CONSTRUTORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 16 de julho de 2025, relativo à Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107

da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesseis) de julho de 2026 até 16 (dezesseis) de julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Ideclely Monteiro De Sousa – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Luciano Machado da Silva Neto

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: stlh9uxiss20260828120815

SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20251006CR0112025-09

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 20251006CR0112025-09

1º APOSTILAMENTO DO 20251006CR0112025-09, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Décima Terceira do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL.

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

São Pedro da Água Branca (MA), 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sra. Adriana Silva da Costa

RG nº 0185001020017 SESP/MA

CPF nº 025.903.033-35

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sra. Marcella de Andrade Ribeiro de Souza

RG nº 0212472420028 SESP /MA

CPF nº 006.675.313-94

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 4zdcvj6cam20260828110810



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br